AGAZETA ECOnomia
AJO7820

Vitória (ES), domingo 16 de setembro de 2007 Editora: Elaine Silva ecferreira@redegazeta.com.br 3321-8327

POLÊMICA JUDICIÁRIO VAI DEFINIR SITUAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS E REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ

Empresários vão à Justiça contra parque ambiental de Santa Cruz

Eles pedem a realização de estudos para determinar o que deve ser protegido

DENISE ZANDONADIdzandonadi@redegazeta.com.br

Projeto que vem sendo desenvolvido desde 2001, a criação de uma unidade de conservação em Santa Cruz, município de Aracruz continua gerando polêmica e chegou agora à Justiça. Entidades ligadas ao setor empresarial, de pescadores e dos municípios ajuizaram ação civil pública na Justiça Federal contra o projeto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz.

A proposta de criação das unidades já foi analisada pelos técnicos do Ibama e está agora com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para ser avaliada. A juíza Maria Cláudia de Garcia Paula Alemand, da 5ª Vara Federal do Espírito Santo, já intimou as partes para que apresentem seus argumentos contra e a favor da criação

de 13 mil pessoas na região de Fundão, Aracruz e Linhares.

Segundo o vice-presidente da Federação das Indústrias (Findes), Ernesto Mosaner, os empresários não são contra a criação de unidades de conservação. "Mas, queremos estudos mais aprofundados que permitam a preservação com o desenvolvimento sustentável". A Findes assina a ação junto com as federações da Agricultura, Comércio e dos Pescadores.

Para o assessor político da ONG Espírito Santo em Ação, João Gualberto, "a criação de uma unidade deste tipo não pode ser feita sem a elaboração de estudos profundos, coisa que não ocorreu, que demostrem realmente o que precisa ser preservado e que tipo de atividade econômica pode existir na região, o que não foi feito", observa ele.

Os pescadores alegam que a parte marítima da APA não permitirá a pesca com barcos menores. "A maioria dos nossos barcos não tem capacidade para ultrapassar a faixa do mar onde não se pode pescar. O resultado é que não poderemos chegar em alto-mar. Como vamos viver? Mudando de profissão?", pergunta Manuel Bueno, da Federação dos Pescadores.



DIVERGÊNCIAS

Amunes

■ Diane Rangel: "Nossa preocupação é que a criação da APA e o Revis faça com que as atividades econômicas na região só possam ser desenvolvidas com autorização do conselho gestor das unidades. Isso poderá atrasar muitos projetos".

Findes

■ Ernesto Mosaner: "É preciso deixar claro que não somos contra a proteção ambiental, não somos predadores. Queremos, sim, crescimento econômico, mas a partir de estudos mais profundos que delimitem o tipo de unidade, a área a ser preservada e as atividades que podem ser exercidas no local".

Ibama

■ Parecer dos procuradores: "A criação das unidades de conservação não engendrará prejuízos de caráter econômico e social não tendo respaldo a argumentação de que haverá prejuízos para o Escontra e a favor da criação das unidades.

As entidades que assinam a ação civil pedem a concessão de tutela antecipada que determine que o Ministério do Meio Ambiente se "abstenha de proceder a criação das unidades de conservação". Solicita, ainda, a elaboração de estudos mais consistentes para determinar a dimensão das unidades e o que efetivamente deverá ser protegido.

PREOCUPAÇÃO. A preocupação dos empresários é quanto à possibilidade de que as unidades inviabilizem a exploração de petróleo e gás, impeçam a nevegação de barcaças que hoje transportam eucalipto; impossibilitem a ampliação no Porto de Barra do Riacho; e impeçam a pesca artesanal que mantém cerca

Projeto não inibe atividade econômica

Ambientalistas garantem que proteção do banco de algas, único no litoral capixaba, é o principal objetivo

DENISE ZANDONADI

A criação das duas unidades de conservação foi encabeçada pela Associação dos Amigos do Piraquê-Açu (Amip) e outras 22 entidades. Inicialmente, a proposta era de se criar um parque marinho, o terceiro do país (os outros dois são Abrolhos e Fernando de Noronha), mas a opção foi por uma Área de Proteção Ambiental (APA) e um Refúgio de Vida Silvestre (Revis).

gio de Vida Silvestre (Revis). Segundo o prefessor de História da Ufes e membro da Amip, Luiz Cláudio Ribeiro, o projeto está embasado em trabalhos feitos por vários estudiosos do assunto. Ele justifica que não há no projeto nenhum impedimento para a exploração de petróleo, navegação por cabotagem (barcaças) ou ampliação do porto

de Barra do Riacho.

A única restrição é na área que forma um mosaico de sedimentos e algas diversos e raros que formam um banco de algas único no litoral ca-

paixaba. "Além da parte no mar, outra região que precisa de proteção e conservação é a do mangue marinho, próxima à praia, que é refúgio da vida silvestre", explica Ribeiro.

"É lógico que os pescadores da região poderão continuar exercendo a atividade, desde que utilizem apetrechos de pesca adequados, no caso desta área de proteção. O que não pode ocorrer é a pesca predatória, feita com redes que retiram peixes e e todos os sedimentos, algas e corais do fundo do mar", ressalta.

QUESTIONAMENTO. A Associação dos Municípios do Estado (Amunes) engrossa o ques-

tionamento, além de assinar também a ação civil pública. A secretária executiva da entidade, Diane Rangel, alega que o tamanho das unidades de conservação e da zona de amortecimento no entorno

precisa ser melhor estudado. Assim como os pescadores, os prefeitos da região estão preocupados com a possibilidade de a APA e o Revis inviabilizarem o crescimento econômico. Todos os envolvidos no debate concordam com a preservação da área, mas, por outro lado, também querem o crescimento sustentável. Encontrar o equilíbrio entre as duas partes é o grande desafio.

verá prejuízos para o Espírito Santo. Todos os portos da região não são abrangidos pelas unidades, todos os blocos petrolíferos da região estão fora da área das unidades projetadas".

Ambientalista

Luiz Cláudio Ribeiro: "O objetivo é proteger e conservar uma área única no litoral brasileiro, importante por vários motivos e que precisa ser preservada. O obietivo não é travar o crescimento econômico e o desenvolvimento da região e, muito menos, prejudicar os pescadores. Proteção ambiental não significa estagnar uma região".